

EDITAL Nº 07/2024 – PPE/UERN

DIVULGA O RESULTADO DA BANCA RECURSAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE À CHAMADA REGULAR DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS PARA ALUNOS REGULARES 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia e a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado da Banca Recursal realizada nos candidatos/as que interpuseram recurso ao resultado Procedimento de Heteroidentificação referente à Chamada Regular do Processo Seletivo de Vagas para alunos Regulares 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo [Edital nº06/2024 PPE/UERN](#).

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas para alunos Regulares 2024 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPE (<http://propeg.uern.br/ppe/default.asp?item=ppe-noticias>).

1.3. Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSVI Sisu/Uern 2024, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Processo Seletivo de Vagas para alunos Regulares 2024. (<http://propeg.uern.br/ppe/default.asp?item=ppe-noticias>).

2. DO RESULTADO DA BANCA RECURSAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 Consta, no **Anexo Único** deste Edital, o resultado da Banca Recursal do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo Edital nº 06/2024 - PPE/UERN

2.2 O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente **às pessoas que interpuseram recurso ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação da Chamada Regular do Processo Seletivo de Vagas para alunos Regulares 2024.**

2.3 Considera-se **eliminado/a** do Processo Seletivo de Vagas para alunos Regulares 2024 o/a candidato/a convocado/a pelo Edital nº 06/2024 – PPE/UERN para realizar o Procedimento de Heteroidentificação que **não** teve sua condição autodeclarada de preto/a, pardo/a ou indígena confirmada pela Banca de Heteroidentificação que realizou o referido procedimento, bem como os/as candidatos/as que foram convocados/as pelo referido Edital e **não compareceram.**

2.4 Indeferido o recurso, o/a candidato/a será definitivamente **excluído** do PSVI Processo Seletivo de Vagas para alunos Regulares 2024, e perderá o direito à vaga.

2.5 Após a decisão da Banca Recursal, **não caberá qualquer recurso administrativo no âmbito da UERN.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A UERN se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

2.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de abril de 2024

Emanoel Márcio Nunes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia
Portaria nº228/2024 - GP/FUERN

**ANEXO ÚNICO - RESULTADO DA BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
REALIZADO NOS CANDIDATOS QUE INTERPUSERAM RECURSO NO PROCESSO
SELETIVO DE VAGAS PARA ALUNOS REGULARES 2024**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA		
Inscrição	Nome	Resultado
6507	WENDEL MONTEIRO DE GOIS	INDEFERIDO